



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10354117-5

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

ANDREAS DENIS MOSER

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2520638567
Registro: 186469-7-SC

Empresa Contratada: MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS L

Registro: 006660-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Menegotti Industrias Metalurgicas Ltda

Endereço: RUA ERWINO MENEGOTTI

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Valor: R\$ 500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CHICO DE PAULO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 84.431.154/0001-28
Nº: 381

CEP: 89254-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Menegotti Industrias Metalurgicas Ltda

Endereço: RUA ERWINO MENEGOTTI

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Data de Início: 01/01/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 31/12/2027

Bairro: CHICO DE PAULO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 84.431.154/0001-28
Nº: 381

CEP: 89254-000

Código:

4. Atividade Técnica

Análise

Avaliação

Guincho de coluna

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

GUINCHO DE COLUNA CAPACIDADE DE CARGA 200kg LAÇADA SIMPLES OU 400kg LAÇADA DUPLA, EQUIPADO COM CHAVE DE EMERGÊNCIA E REBAIXAMENTO DE TENSÃO PARA 24V NOS ACIONAMENTOS.

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 20/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 02/03/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 20 de Fevereiro de 2026

Andreas D Moser

ANDREAS DENIS MOSER
008.443.319-10

Andreas D Moser



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina